



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS-PPGEL
MESTRADO E DOUTORADO

Campus Universitário Petrônio Portela - Bairro Ininga - Teresina-PI
CEP: 64.049-550 - e-mail: cppgl.cchl@ufpi.edu.br - Fone (086) 3215 5942
site: www.posgraduacao.ufpi.br/pgel



EDITAL Nº 08/2025
EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGEL) DOUTORADO - 2026-2029

**ADITAMENTO¹ do RESULTADO do RECURSO da HOMOLOGAÇÃO do
DOUTORADO em LINGUÍSTICA**

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
116889	Indeferido	Em relação ao recurso interposto pelo/a candidato/a nº 116889, consideramos que, conforme no texto do Edital, no item C, da seção 2.2.1, tem-se: “c) Diploma de Mestrado ou declaração, emitida pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação ao qual o/a candidato/a está vinculado/a, de que defenderá a dissertação de Mestrado antes do início das atividades do Doutorado; ”. (o destaque em negrito é nosso). A declaração apresentada pelo/a candidato/a traz somente o período atual da matrícula e a informação de que “está aprovada no Exame de qualificação da Dissertação”. Não há, pois, qualquer informação a respeito de a defesa ocorrer antes do início das atividades do Doutorado. Tem-se apenas a informação de que uma etapa anterior à defesa foi cumprida. Pelo exposto, somos pelo INDEFERIMENTO do pleito.

Teresina, 29 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 BEATRIZ GAMA RODRIGUES
Data: 29/09/2025 18:13:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Beatriz Gama Rodrigues
Presidente da Comissão de Seleção

¹ O aditamento se justifica pelo fato de o(a) candidato(a) ter interposto o recurso dentro do prazo previsto no cronograma (26.09), por meio de um correio eletrônico para o Protocolo Geral; porém, a secretaria do PPGEL somente tê-lo recebido em 29.09, após a publicação anterior.